



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Promove a suspensão de férias de servidor(a) do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto [46.372, de 09 de outubro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto do primeiro período de férias da servidora RAPHAELA CORTEZ RAMOS, matrícula nº 3220101X, SIGRH 00000178, Símbolo CPE-03, Chefe, da Unidade de Projetos Especiais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 10/03/2025 à 24/03/2025, a contar do dia 10/03/2025.

Art. 2º Fica assegurada a fruição do primeiro período de férias pelo servidor, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 07/03/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **164932894** código CRC= **FBE2AC8E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF

Telefone(s): 3342-2270

Sítio